

webmail.alpestre.rs.gov.br/cpsess0091864056/3rdparty/roundcube/?_task=mail&_mbox=INBOX;Sent

compras@alpestre.rs.gov.br

Caixa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

Apresentação Empresas

Pesquisar...

silverno.zurweg@hotmail.com	Hoje 13:34	
• Coleta de preços nº 33/2026		
francica@seac-rs.com.br	Hoje 13:33	
• Coleta de preços nº 33/2026		
gilbertozarevedor2@gmail.com	Hoje 13:33	
• Coleta de preços nº 33/2026		
mateuszatta@yahoo.com.br	10 MB	
• Coleta de preços nº 33/2026		
andreoila.desinset@gmail.com	Hoje 13:08	
• ORDEM DE COMPRA - ROBSON JOSÉ AND...		
saneamento@alpestre.rs.gov.br	Hoje 11:30	
• Fwd: Re: Nota Fiscal Contrato nº 103/2026		
praxislju@gmail.com	Hoje 11:20	
• ORDEM DE COMPRA- PRAXIS PROTEÇÃO ...		
André Luis da Silva	Hoje 10:03	
• Re: ENC: fatura vencida		
dental.igor@hotmail.com	Hoje 09:33	
• ORDEM DE COMPRA - IGOR HOSPITALAR		

Coleta de preços nº 33/2026

Para mateuszatta@yahoo.com.br em 20-05-2026 13:32

Detalhes Caberzinhos Texto simples

Coleta de preços nº 33-2026 - Serviço de arbitragem.pdf (~7 KB)

TR coleta nº 33-2026 - Serviço de arbitragem.pdf (~7.9 MB)

Boa tarde

Segue Coleta de Preços nº 33/2026

Aguardo retorno

Atte

Departamento de Compras e Licitações,
Praça Tancredo Neves, nº 300, Alpestre-RS, Cep: 98.480-000
Fone/Whats: 55 996333643

Prefeitura Municipal de Alpestre-RS
Data Enviada: Município de Alpestre - CNPJ Nº 87.612.933/0001-18

https://webmail.alpestre.rs.gov.br/cpsess0091864056/3rdparty/roundcube/?_task=mail&_mbox=INBOX;Sent&_uid=466798&_action=show

Lista de licitações com filtros e busca.

Nº DA LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	STATUS	OBJETO	DATA DA DISPUTA	VALOR ESTIMADO	DETALHES
33/2026	33/2026	Ativo	Contratação de equipe de arbitragem para realização do serviço no 3º Campeonato Municipal e Regional de Futsal – Taça Alpestre de Futsal, devendo a equipe ser composta por no mínimo dois árbitros e um mesário, realizando atividades desde a elaboração das tabelas dos jogos até a execução...	Consultar Edital	Não definido	DETALHES +
32/2026	32/2026	Ativo	Serviços mecânicos e elétricos, entre outros, para manutenção de parte da frota municipal de veículos, ônibus e caminhões.	Consultar Edital	Não definido	DETALHES +
31/2026	31/2026	Encerrado	Aquisição de colchões, travessalros e mantas destinados à Escola Municipal de Educação Infantil/ Pingo de Gente.	Consultar Edital	Não definido	DETALHES +
30/2026	30/2026	Encerrado	Aquisição de sêmen bovino para utilização no Programa de Inseminação Artificial (OAI) da municipalidade de Alpestre, visando melhoramento genético da	Consultar	Não	DETALHES +

[Início](#) [Página Atual](#)

Olá e bem-vindo(a) a plataforma de Contratação Direta! Aqui você poderá visualizar todas as contratações cadastradas. Porém, para poder enviar suas propostas é necessário que esteja logado(a). Não possui uma conta ainda? Não tem problema! Abaixo, você encontrará a opção de se cadastrar.

O QUE DESEJA FAZER?

[Entrar](#) [Cadastrar](#)

Últimas 20 Contratações Diretas cadastradas

NÚMERO	DATA DE INÍCIO	DATA DE ENCERRAMENTO	CATEGORIA	OBJETO	SITUAÇÃO	DETALHES
14	27/05/2026 16:00:00	01/06/2026 16:00:00	Cultura e Lazer	Contratação de equipe de arbitragem para realização do serviço no 3º Campeonato Municipal e Regional de Futsal – Taça Alpestre de Futsal,devendo a equipe ser composta por no mínimo dois árbitros e um mesário,realizando atividades desde a elaboração das	Deserta	+





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE DISPENSA Nº 14/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Alpestre/RS, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de equipe de arbitragem para realização do serviço no 3º Campeonato Municipal e Regional de Futsal – Taça Alpestre de Futsal, devendo a equipe ser composta por no mínimo dois árbitros e um mesário, realizando atividades desde a elaboração das tabelas dos jogos até a execução, podendo as empresas eventualmente apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, conforme previsão e valores descritos abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	154	Srv	Serviço de arbitragem por jogo	237,00	36.498,00
				Total	36.498,00

Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 01/06/2026 até as 16:00h.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

A proposta de preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Alpestre/RS, situado à Praça Tancredo Neves, nº 300, centro, CEP – 98480-000, no horário das 08:30h às 11h30min e das 13h às 16h, em dias úteis, pelo e-mail: compras@alpestre.rs.gov.br, ou *Whatsapp* (55) 996333543.

Os documentos que acompanham o Processo de Dispensa estão disponíveis em <https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao>

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 996174422, em horário de expediente.

Alpestre/RS, 27 de maio de 2026


RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

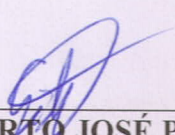
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de equipe de arbitragem para realização do serviço no 3º Campeonato Municipal e Regional de Futsal – Taça Alpestre de Futsal, devendo a equipe ser composta por no mínimo dois árbitros e um mesário, realizando atividades desde a elaboração das tabelas dos jogos até a execução.

Visando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, para a seleção da proposta mais vantajosa, conforme o § 3º do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, o processo de Dispensa de Licitação nº 14/2026, foi publicado no site oficial do Município de Alpestre, e esteve aberto para o recebimento de novas propostas pelo período de 25/05/2026 às 16h até 01/06/2026 às 16h e todas as informações sobre a dispensa foram disponibilizadas no seguinte endereço: <https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao/detalhe/7/54/>

Considerando que, o mesmo não recebeu nenhuma nova proposta de menor valor, mantém-se como vencedora a empresa LSGA LIGA SÃO GABRIEL DE ÁRBITROS, CNPJ nº 35.729.092/0001-20, com os seguintes valores unitários e totais:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	154	Srv	Serviço de arbitragem por jogo	237,00	36.498,00
				Total	36.498,00

Alpestre, 02 de junho de 2026.


GILBERTO JOSÉ PUDLO
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município
Alpestre
Rio Grande do Sul

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.alpestre.rs.gov.br/licitacao/detalhe/1565/>

Código da publicação: 1565

Data da emissão do comprovante: 02/06/2026 15:06:25

Modalidade: Cotações de Preços

Nº da Licitação/Ano: 34/2026

Nº do Processo/Ano: 34/2026

Situação: Encerrado

Data de Cadastro/Horário: 21/05/2026 15:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 21/05/2026 15:00:00

Data de Abertura/Horário: 26/05/2026 16:00:00

Data da Disputa/Horário: Consultar Edital

Valor estimado: Não definido

Objeto:

Contratação de empresa especializada para organização e execução de escolinha esportiva voltada à iniciação esportiva na modalidade futsal, destinada às crianças e adolescentes do município de Alpestre/RS.

Resumo:

Contratação de empresa especializada para organização e execução de escolinha esportiva voltada à iniciação esportiva na modalidade futsal, destinada às crianças e adolescentes do município de Alpestre/RS.

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
21/05/2026 00:00:00	Termo de referência	Baixar
21/05/2026 00:00:00	Coleta de preços nº 34/2026	Baixar

RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se o presente relatório destinado a acompanhar a coleta de preço nº 33/2026 referente à contratação de equipe de arbitragem para realização do serviço no 3º Campeonato Municipal e Regional de Futsal – Taça Alpestre de Futsal, devendo a equipe ser composta por no mínimo dois árbitros e um mesário, realizando atividades desde a elaboração das tabelas dos jogos até a execução, com vistas à composição do valor de referência nos processos de contratação.

Essa pesquisa de preços baseou-se exclusivamente na cotação direta a fornecedores, o método mais eficaz para compor valores de mercado para serviços especializados. Os orçamentos foram obtidos mediante solicitação formal, refletindo as condições e preços praticados pelas empresas.

Mesmo que não se aplique a esse processo de cotação de valores, o Departamento de Compras adota, como diretriz, a busca por uma cesta de preços que represente de forma realista o mercado, considerando diferentes fontes de consulta. Para tanto, utiliza-se o Banco de Preços, que hoje permite a filtragem de informações provenientes do sistema LicitaCon, do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e de aquisições efetivadas por outros órgãos públicos.

Ressalta-se, no entanto, que nem sempre os descritivos dos itens coincidem integralmente com aqueles demandados pelo Município, bem como em diversas situações os quantitativos praticados em outros certames não correspondem às necessidades locais, o que demanda análise crítica para aferição da compatibilidade.

Outro ponto relevante diz respeito à logística de localização do Município, fator que influencia significativamente na precificação de materiais e serviços. Custos de transporte, distância dos centros fornecedores e disponibilidade regional de determinados produtos ou serviços acabam por impactar no preço final, não podendo ser desconsiderados no momento da análise comparativa.

Por esse motivo, além da pesquisa em bancos oficiais, busca-se, normalmente, também encaminhar cotações formais a fornecedores do ramo, possibilitando que apresentem preços ajustados à realidade do objeto, especialmente quando se trata de prestação de serviços, onde há variáveis técnicas que somente o fornecedor é capaz de mensurar com maior precisão. Da mesma forma, quando se trata de fornecimento de materiais, observa-se que muitos fornecedores trabalham com quantidades mínimas por entrega, circunstância que interfere no valor unitário praticado.

Assim, em alguns casos, determinados valores localizados em bases públicas de preços não são considerados na composição do valor de referência, justamente por não refletirem a realidade prática da contratação pretendida pelo Município, seja pela incompatibilidade do descritivo, seja pela ausência de viabilidade logística ou por divergência de quantitativos.

Ainda que, em alguns casos, os fornecedores previamente contatados não tenham encaminhado resposta às solicitações de orçamento, o Município de Alpestre/RS assegurou a publicação da coleta de preços no site oficial, em espaço específico destinado às contratações públicas.

Esse procedimento teve como objetivo ampliar o alcance da pesquisa e oportunizar que outros fornecedores, além dos diretamente convidados, pudessem ter conhecimento da demanda e participar do processo de formação do valor de referência. Ao tornar pública a cotação, a Administração buscou garantir a ampla concorrência, a isonomia entre os interessados e a transparência administrativa, permitindo que qualquer empresa do ramo pudesse apresentar proposta dentro do prazo estabelecido.

Dessa forma, mesmo quando não há retorno direto dos fornecedores consultados, resta evidenciado que o Município não restringiu o mercado, mas sim adotou medidas concretas para assegurar a publicidade e possibilitar a participação de novos interessados, em estrita observância ao princípio da publicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o Departamento de Compras atesta que os valores consolidados no presente processo resultam de uma análise criteriosa, fundamentada em múltiplas fontes de consulta, assegurando a economicidade, a isonomia e a fidedignidade do preço de referência que embasará a fase de seleção do fornecedor.

Alpestre/RS, 02 de junho de 2026.

Gilberto José Pudlo
Diretor do Departamento de Compras
Município de Alpestre/RS